

Informativo Eletrônico produzido pela Central de Atendimento ao Juiz Federal – CAJU

Brasília, 4 a 8 de maio de 2020 – Nº 389

A Central de Atendimento ao Juiz Federal informa que, em virtude da publicação da Portaria nº 153-CJF, que dispõe sobre as medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), os serviços serão mantidos de forma remota (teletrabalho), não havendo, desse modo, interrupção do atendimento prestado aos magistrados. Nesse sentido, estamos trabalhando para manter a excelência do serviço e contamos com a compreensão de todos.

[Publicada Súmula Vinculante 58, que consolida jurisprudência sobre direito a crédito presumido de IPI](#)

[Suspensos efeitos de parecer da AGU sobre terras indígenas até julgamento final de RE sobre o tema](#)

[Improbidade administrativa e outros três temas em destaque na nova edição da Pesquisa Pronta](#)

[Portaria disciplina julgamento de processos judiciais em ambiente eletrônico na TNU](#)

[I Jornada de Direito e Processo Penal realiza live sobre acordo de não persecução](#)

Informativo STF - Nº 975

Plenário

[Covid-19 e pedidos de acesso à informação](#)

[Covid-19: ADO e fixação de renda temporária mínima](#)

[Covid- 19: transporte intermunicipal e interestadual e competência](#)

[Covid-19: direito do trabalho e pandemia do novo Coronavírus](#)

1ª Turma

[Crime de desobediência: ato atentatório à dignidade da Justiça e tipicidade](#)

[Prova de concurso público: legalidade e controle pelo Judiciário](#)

[Contrato de cessão de royalties de petróleo e gás natural e repartição de ganhos inesperados](#)

2ª Turma

[Substituição tributária e requerimento administrativo](#)

Justiça Federal e ações de combate ao COVID-19

Indicações literárias

Live CEJ

I Jornada de Direito e Processo Penal

[Dia 11/05](#)

[Dia 13/05](#)

Pesquisa CAJU

A Central de Atendimento ao Juiz Federal disponibilizará, periodicamente, as principais pesquisas solicitadas pelos magistrados. Caso Vossa Excelência tenha interesse, solicite-as pelo e-mail caju@cjf.jus.br.

[Segurança do trabalho e aposentadoria especial](#)

Conheça a [CAJU](#)

Para acessar as edições anteriores do InfoCAJU, clique [aqui](#)